



**Prefeitura Municipal de Nova Trento**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Fundo Municipal de Saúde**



## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

De acordo com o art. 59, § 1º da Lei Federal 13019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 62/2019, Art. 4º, IV, b

**Termo de Colaboração:** nº 002/2024

**Secretaria/Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento de Nova Trento

**OSC:** NURREVI – Núcleo de Recuperação e Reabilitação de Vidas

**CNPJ:** 03.448.121/0001-99

**Lei Específica:** 2967/2024

**Empenho:** 1221/2024

**Mês:** Agosto/2024

**Objeto:** Contratação de equipe multidisciplinar especializada para execução de serviços hospitalares nas dependências do Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição em Nova Trento/SC, excluindo os profissionais médicos e incluindo gestão de pessoal, escalas de equipe e demais atividades inerentes ao bom funcionamento dos serviços em conformidade com as especificações técnicas e funcionais.

### RELATÓRIO

#### 1- Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas

A empresa NURREVI – Núcleo de recuperação e Reabilitação de Vidas, tem como atividade e meta o fornecimento e gestão de equipe multidisciplinar especializada para prestação de serviços hospitalares nas dependências do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição de Nova Trento, destinado ao pleno e bom funcionamento das atividades hospitalares, atendendo aos comandos diretivos do município, por intermédio de gestor designado, que atuará como gestor da parceria. Tendo como meta, disponibilizar e gerir equipe habilitada tecnicamente para as funções mediante contratação via CLT, em modelo de seleção próprio e condizente e expertise da Entidade no ramo de prestação de serviços da saúde, respeitando as diretrizes dos órgãos competentes e priorizando o atendimento humanizado.

#### 2- Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

Diante dos indicadores estabelecidos e apresentados no Plano de trabalho, constatou-se através da sua Prestação de Contas referente a prestação de serviços no Hospital Nova Trento 5ª Parcela Agosto 2024, que a empresa Nurrevi cumpriu com suas metas executando o objeto estabelecido em seu Plano de Trabalho, disponibilizando e gerindo equipe habilitada tecnicamente.

**CNPJ 08.858.200/0001-91**

Rua Nereu Ramos, 164 - Centro - 88270-000 - Nova Trento - SC  
Fone: (48) 3267-0167 - saude@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br



**3- Valores efetivamente transferidos pela administração pública;**

A Administração Pública por sua vez transferiu em 30 de Agosto de 2024 o Valor de R\$ 283.275,78.

**4- Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;**

Em análise realizada aos documentos apresentados pela empresa Nurrevi através da sua Prestação de Contas no Hospital Nova Trento 5ª Parcela Agosto proposto em seu Plano de trabalho, apresentou documentos comprobatórios de suas despesas. As despesas no período totalizaram R\$ 253.274,04.

Observou-se que houve cobrança de taxas, totalizando o valor de R\$ 182,50 na prestação de contas da 2ª Parcela, a qual foi solicitado a Entidade que seja ressarcido.

Ressaltamos que a Entidade apresentou extrato bancário referente ao saldo em aplicação, total de R\$ 41.715,14

A entidade apresentou ao final desta prestação de contas o Extrato Bancário da Conta 4010-8 Agencia 3078 referente a aplicação do recurso do saldo final do TC 02/2023, sendo o total de R\$ 306.044,44 em 25 de outubro de 2024.

**5 - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.**

Não foram realizadas auditorias.

**Conclusão**

Após análise das atividades realizadas e dos documentos apresentados, o Órgão Técnico da Administração Pública, considera que as metas da presente parceria foram alcançadas, que a OSC cumpriu com as obrigações previstas no Plano de Trabalho e no Termo de Colaboração e manifesta-se pela APROVAÇÃO da presente prestação de contas e encaminha para a Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Nova Trento/SC, 31 de Outubro de 2024.

Aline Moreton  
Assessor Especial de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento de Nova Trento